



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO I, Nº 27, PAÇO DO LUMIAR-MA, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.124 ..... 1

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO

Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.124

DECRETO Nº 3.124, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

*Convoca realização da Conferência + 2 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município Paço do Lumiar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 80, inciso III da Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a realização da Conferência + 2 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Paço do Lumiar - MA, no dia 27 de outubro de 2017.

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora do Município coordenará a todo o processo.

**Art. 2º** - A Conferência + 2 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivo avaliar a política de SAN a partir da Conferência de 2015, bem como da continuidade a implementação da política e do sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

**Parágrafo Único.** A conferência avaliará as propostas de 2015 e representantes para etapa regional, e elegerá entidades para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA (caso o mandato esteja vencido).

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora estimulará a participação da sociedade civil organizada e do poder público e garantirá a participação de todas as entidades representativas municipais.

**Art. 4º** - As despesas da organização da referida plenária, correrão por conta das secretarias municipais e executivo Municipal.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Domingos Francisco Dutra Filho**

*Prefeito*

**Ivan Wilson de Araujo Rodrigues**

*Procurador Geral do Município*

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP